

SUMÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO01

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN03

Secretaria Municipal de Agricultura e pesca

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN

Município de Luís Domingues – Maranhão

Período de Vigência: 2026–2029

Republica-se por correção o Primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, publicado no Diário Oficial do Município de Luís Domingues – MA, em 18 de junho de 2026, Ano XI – Edição Online nº 0156, passando a vigorar com as correções e adequações abaixo especificadas:

PÁGINA 1

Onde consta a referência ao período de vigência do Plano, deverá ser considerada a vigência correspondente ao período de 2026–2029.

PÁGINA 2

Onde se lê:

“52 p.: il.: 30”

Leia-se:

“53 p.: il.: 30”.

PÁGINA 11 – SUMÁRIO – ITEM 5.7

Onde se lê:

“IV Conferência”

Leia-se:

“II Conferência Municipal”.

PÁGINA 13 – 1º PARÁGRAFO

Onde se lê:

“IV Conferência”

Leia-se:

“II Conferência Municipal”.

PÁGINA 15 – 4º PARÁGRAFO

Onde consta referência ao período de vigência, deverá constar:

“Período de Vigência: 2026–2029”.

PÁGINA 19 – 4º PARÁGRAFO

Onde consta referência ao período de vigência, deverá constar:

“Período de Vigência: 2026–2029”.

PÁGINAS 33, 34, 35, 36 E 37

Na parte referente às “Ações integrantes do Programa”, foram excluídos os gráficos correspondentes a cada ano, os quais apresentavam informações relativas ao custo das ações e à respectiva fonte de recurso.

PÁGINA 48

Foram realizadas as seguintes alterações:

1. Alteração do período de vigência do Plano para 2026–2029;
2. Inclusão do item 6.7 – Orçamento.

PÁGINA 49

Foi inserido o item 7, com a consequente alteração da sequência da numeração dos itens subsequentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As alterações acima descritas têm por finalidade corrigir e atualizar o conteúdo do Primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN do Município de Luís Domingues – MA, adequando o documento quanto ao período de vigência, às referências às Conferências Municipais, à numeração dos itens e à organização das informações nele constantes.

Dessa forma, fica republicado, por incorreção, o Primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, considerando-se, para fins de publicação oficial, as correções acima especificadas, permanecendo inalteradas as demais disposições do Plano que não foram expressamente mencionadas nesta republicação.

Segue, abaixo, o texto integral do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN com a correção acima indicada.

Luís Domingues – MA, 22 de SETEMBRO de 2026.

MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES – MA.



PREFEITURA DE
LUIS DOMINGUES
TRABALHANDO PELO BEM DE TODOS!

I PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2026 - 2029



LUÍS DOMINGUES (Município).

I Plano Município de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2026 - 2029 /
Prefeitura Municipal de Luís Domingues, Secretaria Municipal de Agricultura, Câmara
Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. – Luís Domingues, MA;
Prefeitura Municipal, 2026.

53 p.: il; 30 cm.

1. Segurança Alimentar e Nutricional.
2. Políticas Públicas.
3. Desenvolvimento Sustentável.



ESTADO DO MARANHÃO

LUÍS DOMINGUES

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal

Gibson Jair Braga Queiroz Júnior
Vice-Prefeito

Adna Lima Pereira da Costa
Presidente CAISAN Municipal

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)

1. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Adna Lima Pereira da Costa

Suplente: Maria Doracy Soares Mendonça

2. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Américo Correia da Silva

Suplente: Eugênia Luciane Araújo Corrêa Queiroz

3. Secretaria Municipal Educação:

Titular: Maria Eliete Sirino Moreira

Suplente: Genivaldo Teixeira Garrido

4. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ricarla Rosselo Correa Queiroz

Suplente: Carlo Queiroz da Silva

5. Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Esmael de Oliveira Pinheiro Filho e sua

Suplente: Sandra Da Silva Teixeira;

6. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Evando de Oliveira Barroso

Suplente: Levindo Ferreira Filho

7. Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Titular: Aline Pereira Guimarães

Suplente: Claudenice da Conceição Silva Diniz.



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA)
DO MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
Sociedade Civil

1. Igreja Evangélica Assembleia de Deus Mãe

Presidente: Ivanilde dos Santos Costa Brito,
Suplente: Josiane dos Santos Costa Tromps

2. Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Jeferson de Amorim Reis,
Suplente: Lourenço Borges Ferreira

3. Sindicato da Agricultura Familiar

Secretaria Geral do COMSEA: Luciana Pereira Sousa
Suplente: Amanda da Silva Moreira

4. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR

Titular: Samuel da Silva do Carmo,
Suplente: Luciele Ribeiro Moureira

Poder Público

5. Secretaria de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Adna Lima Pereira da Costa
Suplente: Maria Doracy Soares Mendonça

6. Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretário Executivo: Américo Correia da Silva,
Suplente: Celivana da Silva Miranda.



APRESENTAÇÃO

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Luís Domingues/MA marca um novo capítulo na trajetória da gestão pública local. Trata-se do primeiro instrumento estratégico voltado exclusivamente à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município, com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), conforme previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Este plano nasce do compromisso coletivo de assegurar que todos os moradores de Luís Domingues tenham acesso regular, permanente e digno a alimentos saudáveis, seguros e culturalmente apropriados, em quantidade suficiente e sem comprometer outras necessidades essenciais. A alimentação, aqui, é reconhecida como um direito fundamental e não como um privilégio.

A elaboração do PLAMSAN foi conduzida de forma participativa, envolvendo diversos setores da administração pública municipal sob a coordenação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), com o acompanhamento ativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). O processo contou com a escuta de agricultores familiares, pescadores artesanais, profissionais da saúde e da educação, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil organizada.

O plano também responde à necessidade de alinhar as ações locais às diretrizes estaduais e nacionais de SAN, fortalecendo o papel de Luís Domingues na rede de municípios que integram o SISAN no Maranhão. Com vigência prevista para o período de 2026 a 2029, o PLAMSAN estabelece objetivos, metas e estratégias que orientam o planejamento das ações e a aplicação dos recursos públicos de forma integrada, transparente e eficiente.

Ao reconhecer os desafios estruturais que impactam o acesso à alimentação adequada — como a pobreza, a baixa oferta de alimentos frescos, a precariedade dos serviços públicos e a vulnerabilidade de grupos sociais específicos — o plano reafirma o papel central do poder público municipal na coordenação de políticas voltadas ao combate à fome e à promoção da soberania alimentar. Além disso, o PLAMSAN estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação que permitem acompanhar de forma sistemática a execução das ações previstas. A definição de indicadores, periodicidade de análise e responsabilidades institucionais cria condições para a verificação contínua dos resultados, favorecendo ajustes necessários e contribuindo para a consolidação de uma gestão orientada por evidências. Esse processo reforça



a transparência administrativa e qualifica a interlocução entre governo e sociedade civil, elementos essenciais para a consolidação de políticas públicas efetivas.

O plano também destaca a importância da articulação intersetorial como requisito para a efetividade das ações de Segurança Alimentar e Nutricional. A integração entre setores como saúde, educação, assistência social, agricultura, pesca, planejamento e gestão financeira possibilita respostas mais consistentes aos desafios identificados. A abordagem intersetorial amplia a capacidade do município de atuar sobre determinantes sociais que influenciam o acesso à alimentação adequada, fortalece as políticas estruturantes e contribui para a formação de um ambiente institucional capaz de sustentar ações de médio e longo prazo.

A adesão de Luís Domingues ao SISAN e a construção do I PLAMSAN representam avanços concretos na consolidação de uma política pública orientada pelos princípios da participação social, da sustentabilidade, da equidade e da justiça social. Este plano é, portanto, expressão do desejo coletivo de construir um município onde o alimento seja símbolo de dignidade e cidadania.



LISTA DE SIGLAS

CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN – Educação Alimentar e Nutricional
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISAN – Insegurança Alimentar e Nutricional
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PCTs – Povos e Comunidades Tradicionais
PLAMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPA – Plano Plurianual
PSAN – Política de Segurança Alimentar e Nutricional
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SAF – Secretaria de Agricultura Familiar
SAGRIMA – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Maranhão
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMAGP – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Sustentável
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização de Luís Domingues no Brasil. Fonte: © OpenStreetMap.	21
Figura 2 - Localização de Luís Domingues no Maranhão. Fonte: © OpenStreetMap.....	22
Figura 3 - Restaurante Popular de Luís Domingues/MA. Fonte: Sedes Gov MA, 2022.....	29
Figura 4 - Ações desenvolvidas pela SEMAGP. Fonte: SEMAGP/Luís Domingues	31
Figura 5 - Ações de SAN no município. Fonte: SEMAS/Luís Domingues	38
Figura 6 - Ações de SAN no município. Fonte: SEMAS/Luís Domingues	39
Figura 7 - Ações de SAN no município. Fonte: SEMAS/Luís Domingues	39
Figura 8 - Programa Saúde na Escola/Fonte: SEMUS/Luís Domingues	43



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Distribuição da População por Faixa Etária (2026). Fonte: elaboração dos autores, 2025.	24
Gráfico 2 - Composição da População por Zona de Residência (2026). Fonte: Elaboração dos autores, 2026.	25
Gráfico 3 - Número de Pessoas Acompanhadas por Condição de Saúde Relacionada à Alimentação. Fonte: SEMUS/Luís Domingues.	42



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Principais Produtos da Agricultura Familiar. Fonte: SEMAGP/Luís Domingues..	30
Tabela 2 - Organizações de Agricultores Familiares. Fonte: SEMAGP/Luís Domingues	32
Tabela 3 - Implantação de feira com produtos locais.....	33
Tabela 4 - Regularização fundiária.....	33
Tabela 5 - Capacitação e Treinamento contínuo.	34
Tabela 6 - Incentivo à Produção.....	34
Tabela 7 - Assistência técnica	35
Tabela 8 - Ampliação e Incentivo ao Reflorestamento.....	35
Tabela 9 - Revitalização de Estradas Vicinais.....	36
Tabela 10 - Programas de Incentivo à Produção Agrícola	36
Tabela 11 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas.....	37



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. SISAN	14
3. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	21
3.1 Características geográficas.....	21
3.2 População.....	24
4. DIAGNÓSTICO	27
a. Acesso à Alimentação Adequada e Saudável	27
b. Produção e disponibilidade de alimentos	30
c. Transferência de renda e indicadores de condições de vida	38
d. Acesso aos serviços de água adequada, esgotamento sanitário e coleta de lixo.....	40
e. Saúde, Nutrição e Educação alimentar	42
5. PROPOSTAS ORIUNDAS DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	45
a. Eixo 1 – Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar	45
b. Eixo 2 – Políticas Públicas Garantidoras dos Direitos Humanos à Alimentação Adequada	45
c. Eixo 3 – Democracia e Participação Social.....	46
6. DIRETRIZES: eixos estratégicos e ações da política de SAN.....	48
7. ORÇAMENTO	49
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	50
REFERÊNCIAS.....	52



1. INTRODUÇÃO

A formulação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Luis Domingues/MA decorre de um processo político e técnico que reconhece a alimentação como um direito fundamental e inalienável. Em um contexto marcado por desigualdades sociais, insegurança alimentar e desafios sociais, o município assume o compromisso de estruturar uma política pública que vá além da assistência pontual e promova ações estruturantes, intersetoriais e sustentáveis.

A Segurança Alimentar e Nutricional, conforme definida pela Lei Federal nº 11.346/2006, implica garantir a todos o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais. A partir da promulgação da Lei Municipal nº 201, de 31 de março de 2025, o município instituiu formalmente o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, revogando a legislação anterior e estabelecendo novos parâmetros para a gestão da política de SAN. Essa lei representa um marco regulatório que organiza os componentes do sistema, define responsabilidades institucionais e cria as condições legais para a elaboração do presente plano.

O PLAMSAN foi construído com base em um diagnóstico situacional que envolveu levantamento de dados socioeconômicos, análise de indicadores de saúde e nutrição, mapeamento da produção agrícola local e escuta qualificada da população. Esse processo permitiu identificar os principais entraves ao acesso à alimentação adequada e apontar caminhos para a superação das vulnerabilidades existentes.

A coordenação técnica do plano ficou sob responsabilidade da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2025. A CAISAN articulou as secretarias envolvidas — saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e planejamento — garantindo que as ações propostas fossem coerentes com as políticas públicas já em curso e com as demandas reais da população.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), instituído pelo Decreto Municipal nº 002/2025, desempenhou papel central no controle social da política. Com composição paritária entre sociedade civil e poder público, o COMSEA acompanhou todas as etapas de elaboração do plano, assegurando que as decisões fossem tomadas com base na participação democrática e no diálogo entre os diversos segmentos sociais.



A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em março de 2025, consolidou esse processo participativo. O evento reuniu representantes de comunidades tradicionais, agricultores familiares, pescadores artesanais, profissionais da rede pública e lideranças locais, que contribuíram com propostas concretas para o fortalecimento da política de SAN no território.

O PLAMSAN estabelece diretrizes e metas para o período de 2026 a 2029, com foco na promoção da soberania alimentar, no fortalecimento da produção local, na ampliação do acesso a alimentos saudáveis e na valorização da educação alimentar e nutricional. O plano também prevê mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitirão acompanhar sua execução e realizar ajustes conforme necessário.

Portanto, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Luis Domingues se constitui em um instrumento estratégico de planejamento, capaz de orientar a implementação de políticas públicas estruturadas e intersetoriais. Sua elaboração reflete o reconhecimento do direito à alimentação como fundamento da justiça social e da dignidade humana, ao mesmo tempo em que estabelece um marco institucional para a promoção de ações sustentáveis e de longo prazo. Ao priorizar a integração entre setores governamentais e a participação da sociedade civil, o plano busca criar condições para que a política de SAN seja efetiva, monitorável e adaptável às necessidades do território, consolidando uma abordagem que articula direitos, gestão pública e desenvolvimento local.



2. SISAN

Compreende-se a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares promotoras de saúde, respeitando a diversidade cultural e ambiental. O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada e promover a articulação entre governo e sociedade civil na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional.

O SISAN instituído por essa mesma lei, tem como finalidade formular e implementar políticas e planos de SAN, estimular a integração entre governo e sociedade civil, e promover o acompanhamento e avaliação das ações em todos os níveis. O Sistema é composto por órgãos e entidades da administração pública, conselhos de controle social e instâncias de articulação intersetorial, sendo regido por princípios como a soberania alimentar, a participação social, a equidade e a intersetorialidade.

No estado do Maranhão, a operacionalização do SISAN é respaldada por instrumentos legais e operacionais que orientam a atuação dos municípios. O estado mantém instâncias como a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-MA) e o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-MA), responsáveis pela formulação de políticas, realização de conferências e articulação com os municípios. Além disso, o Maranhão integra iniciativas nacionais, como o Plano Brasil Sem Fome, buscando alinhar estratégias locais às metas de erradicação da fome em âmbito nacional. A presença desses órgãos e mecanismos evidencia a importância de uma gestão coordenada e participativa, capaz de dialogar com as realidades locais e potencializar os efeitos das políticas públicas no território.

No âmbito municipal, Luís Domingues formalizou sua adesão ao SISAN por meio da Lei Municipal nº 201, de 31 de março de 2025, revogando a legislação anterior (Lei nº 052/2009) e instituindo o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Essa legislação estabelece os fundamentos legais necessários para a organização da política local de SAN, definindo seus componentes, parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) e competências das instâncias de gestão e controle social. A criação dessas estruturas reflete um avanço institucional, conferindo legitimidade, capacidade técnica e governança organizada à política municipal, elementos



essenciais para enfrentar os desafios da insegurança alimentar de forma sistemática e sustentável.

A estrutura municipal do Sisan apoia-se em três pilares fundamentais: a Câmara Intersetorial Municipal de SAN (CAISAN), responsável pela coordenação técnica das ações; o Conselho Municipal de SAN (COMSEA), incumbido do controle social e da participação democrática; e o PLAMSAN, que orienta o planejamento estratégico da política. A regulamentação desses componentes por meio de decretos municipais detalha suas atribuições, composição e funcionamento, garantindo clareza institucional e fortalecendo a execução das ações planejadas. A CAISAN, por exemplo, atua na articulação intersetorial entre secretarias municipais, no acompanhamento da execução do plano e na proposição de estratégias de fortalecimento da SAN, enquanto o COMSEA assegura que as decisões contemplem as demandas da sociedade civil, ampliando a legitimidade das ações públicas.

A operacionalização do Sisan em Luis Domingues demanda a integração entre diferentes secretarias municipais de saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e planejamento, de modo a promover respostas articuladas aos desafios complexos relacionados à alimentação e à nutrição. Essa intersectorialidade possibilita a construção de políticas públicas mais consistentes, evitando a fragmentação de esforços e fortalecendo a capacidade do município de implementar ações que considerem a diversidade social, econômica e cultural do território. Ao mesmo tempo, a participação social, viabilizada pelo COMSEA e pelas conferências municipais, garante que a formulação e a execução das políticas de SAN incorporem as necessidades e perspectivas da população, incluindo agricultores familiares, comunidades tradicionais e segmentos vulneráveis.

O PLAMSAN desempenha papel central na definição das diretrizes, metas e ações da política municipal para o período de 2026 a 2029. Sua elaboração é baseada em diagnóstico situacional, análise de indicadores socioeconômicos e de saúde, mapeamento da produção local e escuta da população. Esses elementos permitem que o plano contemple tanto a promoção da alimentação adequada quanto a valorização da produção local, consolidando um modelo de governança orientado por evidências, capaz de orientar decisões estratégicas e de promover a integração com políticas estaduais e federais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A institucionalização do Sisan em nível municipal também fortalece a exigibilidade do direito à alimentação adequada. Por meio da definição de indicadores de monitoramento, acompanhamento sistemático das ações e revisão periódica do PLAMSAN, é possível avaliar



impactos, identificar lacunas e ajustar estratégias conforme as necessidades do território. A articulação entre planejamento técnico e participação social cria um ambiente de governança democrática, permitindo que a população acompanhe a execução das políticas, fiscalize recursos e contribua para a melhoria contínua das ações de SAN.

Além de consolidar mecanismos de controle social e planejamento estratégico, o Sisan municipal incentiva a integração com a produção local de alimentos, especialmente a agricultura familiar, promovendo a soberania alimentar. Ao valorizar pequenos produtores e articular sua participação em programas públicos, o município fortalece a economia local, gera emprego e renda e reduz a dependência de cadeias externas de abastecimento, aumentando a autonomia e resiliência alimentar do território. Essa dimensão econômica e social reforça a relevância do Sisan como instrumento de desenvolvimento local, capaz de unir segurança alimentar, sustentabilidade e inclusão social.

A educação alimentar e nutricional (EAN) constitui outro eixo estratégico do PLAMSAN, permitindo que a política municipal influencie diretamente os hábitos alimentares da população e o conhecimento sobre práticas saudáveis. Ao articular ações educativas com o acesso a alimentos de qualidade, a SAN municipal contribui para a prevenção de doenças relacionadas à má alimentação, fortalece a cultura alimentar local e promove mudanças duradouras nos padrões de consumo, consolidando práticas que integram saúde, nutrição e cidadania.

A transparência e a responsabilização do poder público são elementos centrais da SAN municipal. A divulgação de programas, critérios de implementação e utilização de recursos permite que o controle social seja efetivo, reforçando a legitimidade das ações e assegurando a accountability. A gestão participativa, combinada com indicadores claros de monitoramento, garante que as políticas de SAN não se limitem à execução de programas pontuais, mas constituam um projeto estratégico de alcance contínuo e de impacto sustentável.

Por fim, a institucionalização do Sisan em Luis Domingues estabelece um modelo de governança que integra planejamento técnico, intersetorialidade e participação social, fortalecendo a política de SAN como um direito humano efetivo e consolidando a alimentação adequada como vetor central do desenvolvimento social, econômico e cultural do município. A articulação entre CAISAN, COMSEA e PLAMSAN permite alinhar iniciativas locais às diretrizes estaduais e nacionais, maximizar recursos, fortalecer a participação cidadã e promover justiça social, equidade e sustentabilidade como princípios estruturantes da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



2.1 Importância estratégica da Política Municipal de SAN

A institucionalização do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Luís Domingues, por meio da criação da Câmara Intersetorial Municipal (CAISAN) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), representa um avanço significativo na organização da política local de SAN. Esta estruturação traduz em prática os princípios da Lei nº 11.346/2006, que reconhece a alimentação como direito humano fundamental, criando instrumentos de gestão capazes de orientar ações articuladas, coordenadas e integradas no âmbito municipal. A formalização dessas instâncias possibilita o planejamento estratégico das ações de SAN, conferindo maior efetividade às políticas e ampliando a capacidade de resposta do município frente à complexidade dos determinantes sociais que influenciam o acesso à alimentação adequada. Ao criar marcos institucionais claros e regulamentados, Luís Domingues fortalece a governança local e estabelece condições para que a política municipal seja consistente, sustentável e orientada pelo interesse público, indo além de medidas pontuais ou assistencialistas e consolidando a SAN como prioridade estratégica do governo local.

A intersetorialidade constitui um eixo central da política municipal de SAN, sendo fundamental para enfrentar a multiplicidade de fatores que contribuem para a insegurança alimentar. A articulação entre secretarias de saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e planejamento permite que as ações sejam desenvolvidas de forma coordenada, promovendo respostas integradas às necessidades da população e evitando a duplicidade de esforços. Esta abordagem reflete a compreensão de que políticas fragmentadas tendem a gerar impactos limitados e pouco sustentáveis, enquanto a integração entre diferentes setores possibilita a maximização de recursos e a ampliação do alcance das ações, promovendo soberania alimentar, equidade social e desenvolvimento local. Estudos e experiências nacionais demonstram que a efetividade de políticas de SAN depende fortemente da capacidade do município de articular setores distintos em torno de objetivos comuns, assegurando que programas e iniciativas sejam implementados de maneira coerente e alinhada às demandas sociais e econômicas do território.

A participação social constitui outro pilar essencial para a efetividade da SAN municipal. A legislação estabelece que conselhos, conferências e outros mecanismos de controle social devem participar da formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, assegurando legitimidade democrática aos processos decisórios. Em Luís Domingues, a atuação do COMSEA e a realização de conferências municipais representam espaços de



escuta qualificada da população, permitindo que agricultores familiares, pescadores artesanais, comunidades tradicionais e demais grupos vulneráveis contribuam para a definição de prioridades, estratégias e ações da política municipal. Essa dinâmica de participação fortalece o vínculo entre governo e sociedade, promovendo corresponsabilidade na implementação das ações, e garante que as políticas de SAN respondam efetivamente às necessidades concretas da população, reforçando a democracia participativa e o controle social.

A transparência na gestão da política municipal de SAN fortalece a governança e aumenta a confiança da população nas instituições públicas. A divulgação de programas, critérios de concessão de recursos, metas e resultados obtidos permite que a sociedade acompanhe de forma efetiva a execução das políticas e avalie sua eficácia. Essa prática não apenas legitima as ações do poder público, mas também cria mecanismos de responsabilização, incentivando a administração a aprimorar continuamente os processos de planejamento e execução. A transparência aliada à participação social fortalece a governança municipal, promove *accountability* e assegura que a SAN não se limite a um conjunto de ações isoladas, mas se consolide como política pública estruturante e contínua.

O desenvolvimento de indicadores de monitoramento constitui ferramenta essencial para orientar as ações de SAN em nível municipal. Esses indicadores permitem avaliar, de forma sistemática, aspectos como o acesso a alimentos de qualidade, a cobertura de programas sociais, o estado nutricional da população e a participação cidadã. Ao oferecer parâmetros objetivos para análise, o monitoramento possibilita identificar lacunas, ajustar estratégias e aperfeiçoar a gestão pública, garantindo que o PLAMSAN seja constantemente aprimorado. A institucionalização de mecanismos de avaliação contínua reflete a compreensão de que políticas públicas de SAN devem ser dinâmicas, capazes de responder a mudanças sociais, econômicas e ambientais, e alinhadas às demandas reais da população local, garantindo que a implementação das ações seja efetiva e sustentável ao longo do tempo.

O PLAMSAN também desempenha papel estratégico na integração das políticas municipais com programas federais e estaduais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa articulação permite ao município potencializar recursos financeiros, técnicos e humanos, promovendo maior eficiência na implementação das ações e garantindo a sustentabilidade das iniciativas locais. Além disso, ao alinhar-se com políticas de âmbito superior, a gestão municipal fortalece sua capacidade de planejamento, evitando sobreposição de esforços e assegurando que as ações estejam integradas



a um conjunto mais amplo de iniciativas voltadas para a promoção do direito humano à alimentação adequada.

A atuação da CAISAN como instância técnica é essencial para operacionalizar a integração intersetorial e garantir que o PLAMSAN seja executado de maneira coordenada. Ao articular diferentes secretarias, acompanhar a execução do plano e propor estratégias de aprimoramento, a câmara assegura que a política municipal seja implementada de forma consistente e contínua, independentemente de alterações administrativas ou mudanças de governo. Essa estrutura técnica fortalece a governança local, potencializa a eficácia das ações e cria condições para a implementação de políticas públicas que sejam ao mesmo tempo estratégicas e sustentáveis, promovendo o alcance dos objetivos estabelecidos no PLAMSAN.

A política municipal de SAN contribui significativamente para a promoção da equidade social, ao direcionar ações específicas para os grupos mais vulneráveis. O PLAMSAN identifica populações com maior risco de insegurança alimentar e estabelece estratégias diferenciadas para garantir acesso a alimentos de qualidade, promovendo inclusão social e justiça distributiva. Essa abordagem evidencia a necessidade de que políticas públicas sejam ajustadas às condições concretas do território, reconhecendo as desigualdades existentes e atuando de maneira articulada para reduzir disparidades no acesso à alimentação adequada.

A sustentabilidade das ações de SAN é assegurada pelo planejamento estratégico de médio e longo prazo. Com metas e objetivos estabelecidos para o período 2026–2029, o PLAMSAN define compromissos claros e contínuos, garantindo que as políticas não sejam interrompidas por mudanças administrativas e consolidando a SAN como política pública duradoura. A definição de metas estratégicas permite monitorar resultados, ajustar estratégias e assegurar que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma eficiente, promovendo impactos sociais e econômicos consistentes para toda a população.

O estímulo à produção local de alimentos, em especial a agricultura familiar, é outro aspecto central da política municipal. Ao incentivar pequenos produtores a fornecer produtos para programas públicos ou mercados locais, o município fortalece a soberania alimentar, gera emprego e renda, e estimula a economia local. Essa articulação entre política pública e produção local contribui para a autonomia alimentar, reduz a dependência de cadeias externas de abastecimento e promove o desenvolvimento sustentável, garantindo que a SAN municipal seja ao mesmo tempo socialmente inclusiva e economicamente fortalecedora do território.

A inclusão da educação alimentar e nutricional (EAN) como eixo estratégico do PLAMSAN visa fortalecer hábitos saudáveis e disseminar conhecimento sobre alimentação

adequada. Programas educativos e ações de conscientização contribuem para a formação de cidadãos mais informados, capazes de fazer escolhas conscientes, valorizando práticas alimentares culturalmente relevantes e promovendo saúde coletiva. Essa abordagem integrada reforça a sustentabilidade das ações de SAN, ao combinar acesso a alimentos com educação nutricional e promoção da saúde, formando bases sólidas para políticas de longo prazo.



3. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

3.1 Características geográficas

O município de Luís Domingues está localizado na região noroeste do estado do Maranhão, integrando a mesorregião Norte Maranhense e a microrregião do Gurupi. Sua posição geográfica é estratégica, situando-se próximo à divisa com o estado do Pará e às margens do rio Tromaí, o que lhe confere relevância hidrográfica e potencial para atividades pesqueiras e de agricultura irrigada. A sede municipal está situada a aproximadamente 370 km da capital São Luís, com acesso principal pela rodovia MA-106.

Figura 1 - Localização de Luís Domingues no Brasil. Fonte: © OpenStreetMap.



Figura 2 - Localização de Luis Domingues no Maranhão. Fonte: © OpenStreetMap.



Em 2024, a área do município era de 434,433 km², o que o coloca na posição 179 de 217 entre os municípios do estado e 2712 de 5570 entre todos os municípios (IBGE, 2024). A densidade demográfica é de 15 habitantes por km² no território do município (IBGE, 2024). O solo é majoritariamente argiloso, com trechos de terra firme e várzea, o que influencia diretamente na vocação agrícola da região e nas práticas de uso da terra pelas comunidades locais.

O clima predominante é tropical úmido, com estação chuvosa bem definida entre os meses de janeiro e junho, e período seco entre julho e dezembro. A média anual de precipitação gira em torno de 2.000 mm, favorecendo o cultivo de espécies adaptadas à alta umidade, como mandioca, milho, feijão e frutas tropicais. A temperatura média anual varia entre 24 °C e 32 °C, com baixa amplitude térmica, o que contribui para a estabilidade das atividades agrícolas e extrativistas.



A vegetação nativa é composta por áreas de floresta ombrófila aberta, com presença de espécies típicas da transição entre o bioma Amazônico e o Cerrado. Há também zonas de campos naturais e áreas de capoeira, utilizadas tradicionalmente pelas comunidades para o extrativismo vegetal e a coleta de frutos, raízes e plantas medicinais. A cobertura vegetal tem papel importante na regulação climática e na conservação dos recursos hídricos do município.

A hidrografia de Luís Domingues é marcada pela presença do rio Tromai e seus afluentes, que desempenham papel central na dinâmica econômica e cultural do território. Esses cursos d'água são utilizados para abastecimento humano, pesca artesanal, transporte fluvial e irrigação de pequenas lavouras. A qualidade e a disponibilidade da água são fatores determinantes para a segurança alimentar e nutricional das populações ribeirinhas e das comunidades agrícolas.

O município apresenta uma divisão territorial composta por zona urbana e diversas comunidades rurais e ribeirinhas, distribuídas em áreas de difícil acesso, especialmente durante o período chuvoso. Essa configuração espacial influencia diretamente na logística de distribuição de alimentos, na oferta de serviços públicos e na implementação de políticas de segurança alimentar. A malha viária é composta por estradas vicinais, muitas delas não pavimentadas, o que compromete a mobilidade em determinadas épocas do ano.

A presença de áreas de preservação permanente (APPs), especialmente nas margens dos rios e igarapés, impõe restrições ao uso da terra, mas também oferece oportunidades para o desenvolvimento de práticas sustentáveis de produção e conservação ambiental. O ordenamento territorial do município deve considerar essas áreas como estratégicas para a manutenção da biodiversidade e para o equilíbrio ecológico da região.

Luís Domingues integra a Amazônia Legal, o que lhe confere acesso a políticas públicas específicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, à proteção ambiental e à valorização das populações tradicionais. Essa condição também implica responsabilidades adicionais na gestão dos recursos naturais e na promoção de modelos produtivos que respeitem os limites ecológicos do território.

A configuração geográfica do município influencia diretamente os padrões de produção, comercialização e consumo de alimentos. A dispersão das comunidades, a sazonalidade das chuvas, a qualidade dos solos e a disponibilidade hídrica são fatores que devem ser considerados na formulação de estratégias de segurança alimentar e nutricional. O PLAMSAN incorpora essas variáveis como elementos estruturantes do planejamento territorial.



A delimitação geográfica de Luis Domingues também impacta a articulação regional com municípios vizinhos, como Godofredo Viana, Cândido Mendes e Carutapera. Essa proximidade permite o desenvolvimento de ações intermunicipais, especialmente no campo da agricultura familiar, da comercialização de produtos agroextrativistas e da gestão compartilhada de equipamentos públicos, como feiras livres e unidades de beneficiamento.

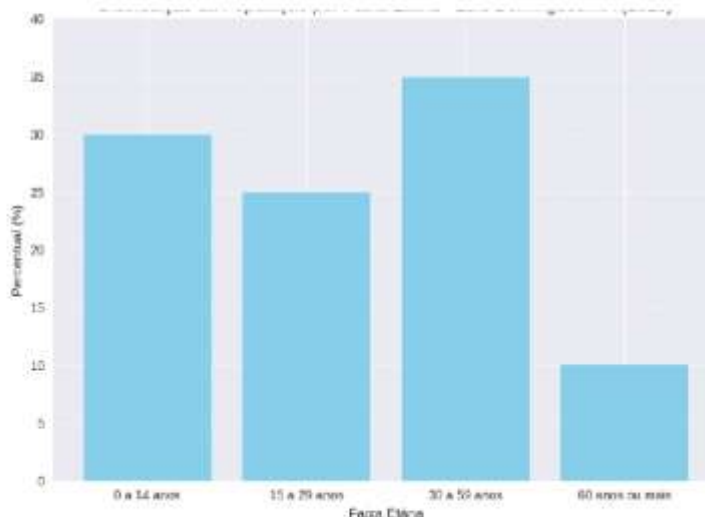
Em síntese, as características geográficas de Luis Domingues revelam um território com grande potencial produtivo, diversidade ambiental e riqueza hídrica, mas que exige planejamento territorial integrado para garantir o acesso equitativo à alimentação adequada. O reconhecimento dessas especificidades é fundamental para a construção de políticas públicas eficazes e para a promoção da segurança alimentar e nutricional em todo o município.

3.2 População

Em 2026, o município apresenta uma população estimada em 7.366 habitantes, com densidade demográfica de 15,16 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 136 e 47 de 217. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2382 e 2242 de 5570 (IBGE, 2024).

A composição populacional é marcada por predominância de grupos familiares residentes em comunidades rurais e ribeirinhas, além da sede urbana. A dispersão geográfica da população influencia diretamente na oferta de serviços públicos, na logística de distribuição de alimentos e na implementação de políticas de segurança alimentar e nutricional. A presença de comunidades tradicionais, como pescadores artesanais e agricultores familiares, é relevante para o perfil socioeconômico local.

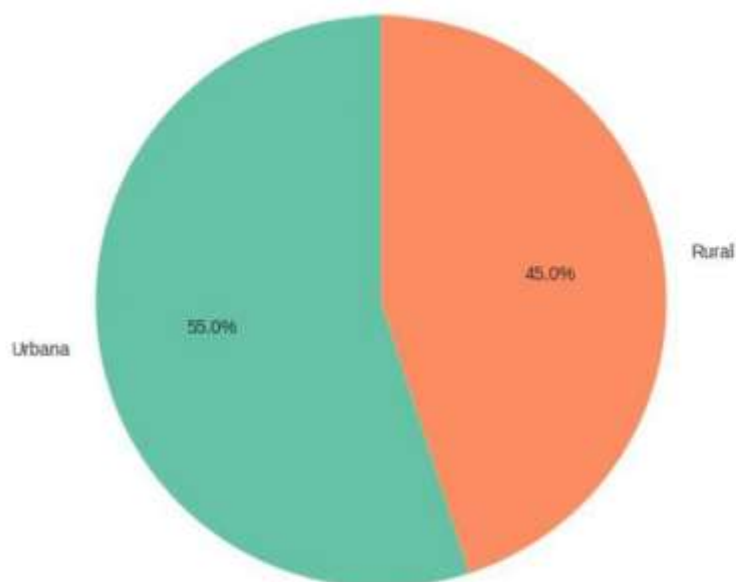
Gráfico 1 Distribuição da População por Faixa Etária (2025). Fonte: elaboração dos autores, 2025.





O gráfico acima representa a estimativa da distribuição da população de Luis Domingues/MA por faixa etária em 2026. Observa-se que a maior parte da população está entre 30 e 59 anos (35%), seguida pelas faixas de 0 a 14 anos (30%), 15 a 29 anos (25%) e 60 anos ou mais (10%). Esses dados são relevantes para o planejamento de ações voltadas à alimentação escolar, saúde preventiva e atenção à terceira idade.

Gráfico 2 - Composição da População por Zona de Residência (2025). Fonte: Elaboração dos autores, 2025.



O índice de escolarização entre crianças de 6 a 14 anos é de 98,65%, segundo dados do Censo Escolar de 2022. Esse indicador revela uma cobertura educacional significativa nessa faixa etária, embora ainda existam desafios relacionados à qualidade do ensino, à evasão escolar em áreas rurais e à integração da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.

O município apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,588, conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (dados de 2010). Esse valor classifica Luís Domingues como de médio desenvolvimento humano, com destaque para os componentes de longevidade, renda e educação. O IDHM é um indicador importante para orientar políticas públicas intersetoriais, incluindo aquelas voltadas à segurança alimentar.

A taxa de mortalidade infantil registrada em 2023 foi de 29,13 óbitos por mil nascidos vivos, acima da média nacional. Esse indicador está diretamente relacionado às condições de



saúde materno-infantil, ao acesso a serviços de atenção básica, à qualidade da alimentação e ao saneamento básico. A redução da mortalidade infantil é uma prioridade para a política de SAN, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.

Em relação à educação, o município contabilizou 1.265 matrículas no ensino fundamental em 2021. A rede municipal de ensino é composta por escolas urbanas e rurais, muitas delas com estrutura limitada para o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional. A articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e a CAISAN é fundamental para fortalecer essas ações no ambiente escolar.

O PIB per capita, segundo dados de 2021, é de R\$ 8.174,33, e mais da metade da população (55,5%) vive com renda mensal inferior a meio salário mínimo. Em 2023, 96,82% das receitas correntes do município vieram de transferências correntes, evidenciando a forte dependência de recursos externos para manutenção dos serviços públicos. Esses dados reforçam a importância dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para garantir o acesso mínimo à alimentação e à dignidade.

Em síntese, o perfil populacional de Luis Domingues revela um território com baixa densidade demográfica, forte presença de comunidades tradicionais, indicadores sociais que demandam atenção e potencial para o desenvolvimento de políticas públicas integradas. A caracterização demográfica é essencial para orientar as ações do PLAMSAN e garantir que elas estejam alinhadas às necessidades reais da população.



4. DIAGNÓSTICO

Esta seção tem como objetivo apresentar o diagnóstico situacional do município de Luís Domingues/MA no que se refere à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com base nos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). O diagnóstico é uma etapa fundamental do planejamento, pois permite compreender as condições reais do território, identificar vulnerabilidades e potencialidades, e orientar a formulação de ações estratégicas que garantam o direito humano à alimentação adequada.

Segundo Maluf (2007), o diagnóstico territorial em SAN deve considerar os aspectos nutricionais e de consumo alimentar, mas também os determinantes sociais, econômicos, ambientais e culturais que influenciam o acesso, a disponibilidade e o uso dos alimentos. A abordagem adotada neste plano é intersetorial e participativa, conforme os princípios do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei nº 11.346/2006. O diagnóstico foi construído com base em dados secundários provenientes de fontes oficiais — como IBGE, INEP, DATASUS, Cadastro Único e Atlas do Desenvolvimento Humano — além de informações técnicas das secretarias municipais.

A análise parte de um marco conceitual interdisciplinar, conforme proposto por Recine et al. (2011), que considera os determinantes da SAN em três níveis: macrosocioeconômico, regional-local e domiciliar. Essa perspectiva permite compreender a insegurança alimentar como um fenômeno multifacetado, cujas consequências se expressam não apenas em indicadores biológicos (como desnutrição ou obesidade), mas também em dimensões subjetivas, culturais e territoriais. O diagnóstico não se limita à identificação de problemas, mas também aponta caminhos para a superação das desigualdades e para a construção de políticas públicas efetivas, sustentáveis e participativas, conforme defendido por Valério (2018), ao destacar a importância da soberania alimentar como dimensão complementar à segurança alimentar.

a. Acesso à Alimentação Adequada e Saudável

O acesso à alimentação adequada e saudável é um direito humano fundamental, previsto na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006), e deve ser garantido de forma regular, permanente e digna. Segundo Maluf (2007), esse acesso envolve não apenas a disponibilidade física e econômica de alimentos, mas também o respeito à cultura alimentar, à sustentabilidade dos sistemas produtivos e à promoção da saúde.



Em Luís Domingues, o acesso à alimentação é condicionado por múltiplos fatores estruturais, econômicos e territoriais. O município possui um Restaurante Popular como equipamento público de SAN, o que representa um avanço na oferta de refeições acessíveis à população em situação de vulnerabilidade. No entanto, não há cozinhas comunitárias, bancos de alimentos ou feiras livres, o que limita a diversidade de canais de acesso físico aos alimentos saudáveis.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) atua na distribuição de cestas básicas e kits de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, além de desenvolver o projeto “Amor de Mãe”, que inclui ações educativas com profissionais de nutrição, saúde e psicologia. Essas iniciativas são importantes para mitigar os efeitos da insegurança alimentar, mas ainda não são suficientes para garantir o acesso universal e contínuo à alimentação adequada.

A articulação intersetorial entre assistência social, saúde, educação e agricultura ocorre por meio de reuniões, capacitações e busca ativa de famílias em situação de insegurança alimentar. Essa integração é coerente com os princípios do Sisan e fortalece a governança da política de SAN no território. No entanto, a ausência de orçamento específico para ações de SAN representa uma fragilidade institucional que precisa ser superada.

As principais barreiras enfrentadas pelas famílias de baixa renda para acessar alimentos saudáveis incluem o alto custo dos alimentos, a escassez na produção agrícola local e a baixa oferta de emprego. Esses fatores comprometem o acesso econômico aos alimentos, conforme apontado por Recine et al. (2011), que destacam a renda como um dos principais determinantes da insegurança alimentar.

O município possui cerca de 2.427 famílias cadastradas no Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil, o que representa uma cobertura significativa. Esses programas são fundamentais para garantir o mínimo de segurança alimentar às famílias em situação de pobreza, mas devem ser articulados com políticas de inclusão produtiva, educação alimentar e fortalecimento da agricultura familiar.

A estrutura comercial local é limitada, com poucos estabelecimentos que ofertam alimentos frescos e saudáveis. A predominância de produtos ultraprocessados nos pontos de venda compromete a qualidade nutricional das dietas, especialmente entre crianças e adolescentes. Monteiro et al. (2010) alertam para os riscos do consumo excessivo desses produtos, que estão associados ao aumento de doenças crônicas não transmissíveis.



A escuta social revelou que muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir três refeições diárias, especialmente nas comunidades rurais e ribeirinhas. A insegurança alimentar moderada e grave é uma realidade que exige ações estruturantes, como a criação de feiras livres, o fortalecimento da produção local e a ampliação dos equipamentos públicos de SAN.

A educação alimentar e nutricional é realizada em escolas, unidades de saúde e comunidades, com atuação de nutricionistas vinculados ao PNAE e à rede de saúde. No entanto, essas ações ainda são pontuais e precisam ser sistematizadas como parte de uma estratégia contínua de promoção da alimentação saudável. A valorização da cultura alimentar local e o aproveitamento integral dos alimentos são elementos centrais dessa abordagem.

O Restaurante Popular, equipamento público de SAN presente no município, é uma iniciativa relevante para garantir refeições acessíveis à população em situação de vulnerabilidade. No entanto, sua operação precisa ser regularizada e ampliada, com cardápios que valorizem os alimentos regionais e respeitem os hábitos alimentares locais. A integração do restaurante com a agricultura familiar pode gerar benefícios mútuos: abastecimento com produtos frescos e geração de renda para os produtores.

Figura 3 - Restaurante Popular de Luis Domingues/MA. Fonte: Sedes Gov MA, 2022.





O restaurante popular oferta diariamente 750 refeições, sendo 500 almoços e 250 jantares ao custo de R\$ 1,00 cada quentinha. O equipamento tem por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilidades sociais e em situação de insegurança alimentar e nutricional. Além disso, também promove uma alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais.

Em síntese, o acesso à alimentação adequada e saudável em Luís Domingues é limitado por fatores estruturais, econômicos e culturais que exigem ações coordenadas e sustentáveis. O PLAMSAN propõe estratégias intersetoriais para ampliar a oferta de alimentos saudáveis, fortalecer a agricultura familiar, promover a educação alimentar e garantir o abastecimento regular em todo o território.

b. Produção e disponibilidade de alimentos

A produção de alimentos em Luís Domingues é fortemente marcada pela agricultura familiar, pela pesca artesanal e pela atividade extrativista, especialmente do açaí. Esses sistemas produtivos são fundamentais para a segurança alimentar local, pois garantem o abastecimento interno, preservam práticas culturais e geram renda para centenas de famílias.

Apesar da diversidade produtiva, o município enfrenta sérias limitações em termos de infraestrutura, comercialização e apoio técnico. Não há feiras livres, mercados públicos ou canais estruturados de venda direta, o que compromete a circulação dos alimentos produzidos localmente. A ausência desses espaços reduz o acesso da população a alimentos frescos e saudáveis e enfraquece o vínculo entre produção e consumo no território.

Tabela 1 - Principais Produtos da Agricultura Familiar. Fonte: SEMAGP/Luís Domingues.

CATEGORIA	PRODUTOS PRODUZIDOS
Tubérculos	Mandioca, inhame, batata-doce
Hortaliças	Quiabo, maxixe, alface, couve, cheiro-verde, pimentinha e cebolinha
Frutas Tropicais	Melancia, banana, abacaxi, abóbora, açaí e mamão
Grãos	Feijão, milho
Produtos de origem animal	Ovos, frango caipira, mel
Atividades pesqueiras	Piscicultura, pesca artesanal



A análise da tabela acima evidencia que Luís Domingues possui uma base produtiva diversificada e culturalmente enraizada, sustentada majoritariamente pela agricultura familiar. Os produtos cultivados — como mandioca, feijão, milho, hortaliças, frutas tropicais, ovos, frango caipira, mel e pescado — representam uma fonte de subsistência, bem como um potencial estratégico para o abastecimento alimentar do município. Essa diversidade é coerente com os princípios da soberania alimentar, que valorizam a produção local, o respeito à cultura alimentar e a sustentabilidade dos sistemas produtivos (Valério, 2018).

Figura 4 - Ações desenvolvidas pela SEMAGP. Fonte: SEMAGP/Luís Domingues.



Tabela 2 - Organizações de Agricultores Familiares. Fonte: SEMAGP/Luís Domingues.

Nº	NOME DA ORGANIZAÇÃO
1	Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras com Açaí do Município (ATALD)
2	Associação de Trabalhadores na Agricultura Familiar do povoado de Caxias
3	Associação de Produtores Rurais da Negra Velha
4	Associação de Trabalhadores na Agricultura Familiar do assentamento do povoado Manaus
5	Associações de Agricultores Fonte de Água Viva

A presença das organizações de agricultores familiares, distribuídas entre a sede municipal, povoados e assentamentos, demonstra um nível importante de organização social e capacidade de articulação comunitária. Essas associações são importantes para o fortalecimento da produção, a busca por direitos, o acesso a políticas públicas e a construção de redes de comercialização. No entanto, sua atuação ainda é limitada por barreiras estruturais como falta de assistência técnica, dificuldade de acesso a crédito, precariedade das estradas vicinais e ausência de canais de comercialização direta.

Além disso, é importante considerar que a diversificação da produção e a valorização dos produtos locais podem contribuir para fortalecer a segurança alimentar no município. Incentivar cultivos variados, técnicas agroecológicas e a agregação de valor aos produtos aumenta a resiliência das famílias agricultoras e amplia o acesso da população a alimentos mais saudáveis e nutritivos.

Em síntese, as tabelas revelam que Luís Domingues possui uma base produtiva rica e organizada, mas ainda subutilizada. O fortalecimento da agricultura familiar, a criação de canais de comercialização, a ampliação da participação no PNAE e os investimentos em infraestrutura rural são ações fundamentais para transformar esse potencial em disponibilidade efetiva de alimentos saudáveis para toda a população. A seguir apresentamos as ações integrantes do Programa, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento:



PREFEITURA DE
LUIS DOMINGUES
TRABALHANDO PELO BEM DE TODOS

SEMAGP
SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca

AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Tabela 3 - Implantação de feira com produtos locais.

NOME DA AÇÃO: Implantação de feira com produtos locais	PRODUTO DA AÇÃO:
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A Feira da Agricultura Familiar acontecerá sempre no primeiro sábado de cada mês, reunindo agricultores que oferecem frutas, verduras, legumes, hortaliças, ovos caipiras, mel, queijos, pães caseiros e outros produtos típicos da produção familiar. Além da comercialização, o espaço será destinado à troca de experiências, divulgação de práticas sustentáveis e fortalecimento da identidade cultural local. Haverá apresentações artísticas e atividades educativas, tornando a feira um ambiente acolhedor, que aproxima o campo da cidade e estimula o consumo consciente. Aquisição de barracas de metalon e cobertura de lona plástica, kit feira com caixas térmicas, basquetas e balança de pesagem.	Feira estruturada com espaço físico adequado, barracas padronizadas e bem distribuídas. Distribuição do Kit feira aos trabalhadores cadastrados como feirantes. Fortalecimento da geração de renda local e incentivo ao consumo sustentável. Parcerias firmadas com órgãos governamentais e instituições da sociedade civil. AGERP, SAF, SAGRIMA, SETRES, INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.

Tabela 4 - Regularização fundiária.

NOME DA AÇÃO: Regularização fundiária	PRODUTO DA AÇÃO:
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A regularização fundiária rural e urbana é o conjunto de ações jurídicas, administrativas, ambientais e sociais destinadas a identificar, reconhecer e formalizar a posse ou propriedade de imóveis urbanos e rurais ocupados de forma mansa e pacífica. O processo busca garantir segurança jurídica ao produtor, fomentar a produção agrícola e assegurar o uso sustentável da terra. Além de valorizar o imóvel, a regularização facilita, programas governamentais e políticas de apoio à agricultura familiar, fortalecendo a economia local e reduzindo conflitos fundiários.	Levantamento topográfico, georreferenciamento; Emissão de título definitivo de propriedade ou posse rural e urbana; Parceria com ITERMA, INCRA, SAF. Acesso a crédito rural.



Tabela 5 - Capacitação e Treinamento contínuo.

NOME DA AÇÃO: Capacitação e Treinamento contínuo	PRODUTO DA AÇÃO:
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A capacitação para agricultores, pescadores e pecuaristas é um conjunto de cursos, oficinas e treinamentos voltados para melhorar as técnicas de produção, gestão e comercialização. O objetivo é oferecer conhecimento prático e atualizado para aumentar a produtividade, reduzir custos, cuidar melhor do solo e da água e valorizar a produção.	Trabalhadores capacitados, treinados e com certificados. Parceria com o Sistema S (SEBRAE, SENAR, SENAI, SENAC), AGERP, SAF, SAGRIMA, SETRES, INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.

Tabela 6 - Incentivo à Produção.

NOME DA AÇÃO: Incentivo à Produção	PRODUTO DA AÇÃO:
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Incentivar à produção e um conjunto de ações, políticas e programas voltados para apoiar e fortalecer a atividade produtiva, seja na agricultura, piscicultura, pecuária ou agroindústria. O objetivo é aumentar a quantidade e a qualidade dos produtos, melhorar a renda do produtor e estimular o desenvolvimento econômico local.	Levantamento para Distribuição de sementes, apetrechos de pesca, E buscar parcerias com os sistemas "S" (SEBRAE, SENAR, SENAI, SENAC), AGERP, SAF, SAGRIMA, SETRES, INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.



Tabela 7 - Assistência técnica.

NOME DA AÇÃO: Assistência técnica	PRODUTO DA AÇÃO:
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Incentivar à produção e um conjunto de ações, políticas e programas voltados para apoiar e fortalecer a atividade produtiva, seja na agricultura, piscicultura, pecuária ou agroindústria. O objetivo é aumentar a quantidade e a qualidade dos produtos, melhorar a renda do produtor e estimular o desenvolvimento econômico local.	Levantamento para Distribuição de sementes, apetrechos de pesca, E buscar parcerias com os sistemas “S” (SEBRAE, SENAR, SENAI, SENAC) AGERP, SAF, SAGRIMA, SETRES, INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL.

Tabela 8 - Ampliação e Incentivo ao Reflorestamento.

NOME DA AÇÃO: Ampliação e Incentivo ao Reflorestamento	PRODUTO DA AÇÃO:
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Recuperar áreas degradadas e aumentar a cobertura vegetal, protegendo o solo, a água e a biodiversidade. Inclui distribuição de mudas, orientações de plantio e apoio a produtores e comunidades para manter e ampliar áreas reflorestadas.	Distribuição de mudas Áreas reflorestadas ou recuperadas; Capacitações em técnicas de plantio e manejo florestal; Mutirões comunitários de plantio realizados; Áreas monitoradas para manutenção do reflorestamento, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os sistemas “S” (Sebrae, Senar, Senai, Senac) Agerp, Saf, Sagrima, Setres, Instituições não governamentais.



PREFEITURA DE
LUIS DOMINGUES
TRABALHANDO PELO BEM DE TODOS!

SEMAGP
SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca

Tabela 9 - Revitalização de Estradas Vicinais.

NOME DA AÇÃO: Revitalização de Estradas Vicinais	PRODUTO DA AÇÃO:
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A revitalização de estradas consiste em ações de recuperação, manutenção e melhoria das vias rurais, visando garantir segurança, acessibilidade e eficiência no transporte. No meio rural, irá permitir o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades.	Estradas vicinais (cascalhamento, nivelamento drenagem, instalação de bueiros e sinalização) conforme condições do governo municipal e através de Emendas Parlamentares e parcerias com: Governo estadual e Federal ou Instituições não Governamentais.

Tabela 10 - Programas de Incentivo à Produção Agrícola.

NOME DA AÇÃO: Programas de Incentivo à Produção Agrícola	PRODUTO DA AÇÃO: PAA e PNAE
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Iniciativas que comprem alimentos diretamente da agricultura familiar para abastecer escolas e programas sociais, garantindo mercado seguro ao produtor e acesso a alimentos frescos e saudáveis para a comunidade.	Implementado e mantido por todo quadriênio. AGERP, SAF, SAGRIMA, SETRES, SEBRAE, SENAR, INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL.



Tabela 11 – Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas.

NOME DA AÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	PRODUTO DA AÇÃO:
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Aquisição de tratores, implementos e outros equipamentos agrícolas para uso compartilhado entre os agricultores visando o aumento da produtividade, redução de custos e incentivo à agricultura sustentável, objetivando modernizar e otimizar as atividades no campo, oferecendo aos produtores rurais ferramentas e máquinas adequadas para aumentar a produtividade, reduzir o esforço físico e melhorar a qualidade do trabalho que facilitam o preparo do solo, o cultivo, a irrigação e a colheita. Esse investimento contribui para o fortalecimento da agricultura familiar, a redução de custos e o uso mais eficiente dos recursos naturais.	Arados, plantadeiras, pulverizadores, colheitadeiras, entre outros. Através de Emendas Parlamentares e parcerias com: Governo estadual e Federal ou Instituições não Governamentais.

As ações apresentadas constituem um conjunto integrado de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, a valorização da produção local e o desenvolvimento sustentável do município. Através de parcerias estratégicas com órgãos governamentais e instituições da sociedade civil, busca-se promover inclusão social, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população rural e urbana. A implementação dessas iniciativas reforça o compromisso da gestão municipal com a segurança alimentar, a preservação ambiental e o estímulo à economia solidária, consolidando bases para um futuro mais sustentável.



c. Transferência de renda e indicadores de condições de vida

A garantia do direito humano à alimentação adequada está diretamente relacionada às condições de vida da população, especialmente à renda familiar, ao acesso a serviços públicos essenciais e à proteção social. Em contextos de vulnerabilidade socioeconômica os programas de transferência de renda desempenham papel estratégico na mitigação da insegurança alimentar e na promoção da dignidade.

Luís Domingues possui aproximadamente 2.427 famílias cadastradas no Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil, o que representa cerca de 33% da população total estimada (7.366 habitantes em 2025). Esse percentual é superior à média nacional, que gira em torno de 20% dos domicílios, e reflete a elevada dependência da população local em relação às políticas de proteção social. O programa é operacionalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que também realiza a entrega de cestas básicas e kits de alimentos para famílias em situação de desproteção social. Além disso, o projeto “Amor de Mãe”, vinculado ao Programa Criança Feliz, promove ações educativas com profissionais das áreas de nutrição, saúde e psicologia, fortalecendo o vínculo entre proteção social e promoção da saúde alimentar.

Figura 5 - Ações de SAN no município. Fonte: SEMAS/Luís Domingues.



Figura 6 - Ações de SAN no município. Fonte: SEMAS/Luis Domingues.



A articulação entre os equipamentos da assistência social (CRAS/CREAS) e as ações de SAN ocorre por meio de busca ativa, reuniões intersectoriais e capacitações conjuntas com secretarias de saúde, educação e agricultura. Essa integração é coerente com os princípios do SISAN e fortalece a governança local da política de segurança alimentar.

Figura 7 - Ações de SAN no município. Fonte: SEMAS/Luis Domingues.





O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Luís Domingues é de 0,588, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Esse valor é considerado baixo e está abaixo da média nacional, que em 2025 é estimada em 0,765. O IDHM é composto por três dimensões: longevidade, educação e renda. Em Luís Domingues, os principais desafios estão concentrados na renda per capita e na qualificação educacional da população adulta.

Além disso, a taxa de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos é de 98,65%, um dado positivo, mas que não garante, por si só, a permanência escolar nem a qualidade do ensino. A taxa de analfabetismo entre adultos ainda é elevada, o que compromete o acesso ao mercado de trabalho formal e perpetua ciclos de pobreza intergeracional. A baixa densidade demográfica do município, de 15,16 habitantes por quilômetro quadrado, também impõe desafios logísticos à oferta de serviços públicos, especialmente em comunidades rurais e ribeirinhas.

A taxa de mortalidade infantil, de 29,13 óbitos por mil nascidos vivos, é mais que o dobro da média nacional e reflete as desigualdades no acesso a condições básicas de vida. A precariedade da infraestrutura urbana e rural, a ausência de saneamento básico em grande parte do território e a dificuldade de acesso à água potável em algumas comunidades agravam ainda mais esse cenário.

Diante desse contexto, é necessário integrar as políticas estruturantes de desenvolvimento local, geração de emprego, qualificação profissional, acesso à terra e fortalecimento da agricultura familiar. O PLAMSAN reconhece essa necessidade e propõe ações intersetoriais que articulem proteção social com inclusão produtiva e melhoria das condições de vida, como forma de garantir o direito à alimentação e à cidadania plena.

d. Acesso aos serviços de água adequada, esgotamento sanitário e coleta de lixo

O acesso à água potável, ao esgotamento sanitário e à coleta de resíduos sólidos é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional, prevenir doenças e promover qualidade de vida. Em Luís Domingues, esses serviços apresentam desigualdades significativas entre a zona urbana e rural, refletindo limitações estruturais que impactam diretamente a saúde pública e o bem-estar da população.

Na zona urbana, o abastecimento de água é realizado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), enquanto na zona rural essa responsabilidade é assumida pela Prefeitura Municipal. Apesar da cobertura formal, diversas comunidades enfrentam dificuldades de acesso à água de qualidade, especialmente durante o período seco. Os bairros



do Porto, Primavera, Bacuri, São João, Perpétuo Socorro, Centro, Bela Vista e Borboetal, assim como os povoados Odorico Mendes e Praia de Boa Vista de São João, foram identificados como áreas críticas em relação à disponibilidade hídrica.

O município possui projetos voltados para o acesso à água em comunidades rurais, como a construção de cisternas e reservatórios, mas ainda enfrenta desafios para garantir abastecimento regular e seguro em todo o território. A escassez hídrica compromete não apenas o consumo humano, mas também a produção agrícola e a higiene alimentar, agravando os riscos de insegurança alimentar.

No que se refere ao esgotamento sanitário, Luís Domingues não possui sistema estruturado de coleta e tratamento de esgoto. Essa ausência representa um risco sanitário elevado, especialmente em áreas de maior densidade populacional. A falta de saneamento básico está associada à contaminação de solos e corpos d'água, à proliferação de vetores de doenças e à degradação ambiental, afetando diretamente a segurança dos alimentos e a saúde da população.

A coleta de lixo é realizada de forma parcial, com cobertura mais consistente na sede municipal e limitada nas comunidades rurais. A ausência de coleta regular em áreas periféricas contribui para o descarte inadequado de resíduos, que pode contaminar fontes de água, atrair vetores e comprometer a segurança alimentar. A ampliação da cobertura da coleta e a implementação de ações de educação ambiental são medidas urgentes para enfrentar esse problema.

A ausência de urbanização de vias públicas (0%) e o baixo índice de arborização (33,6%) também dificultam o acesso físico aos pontos de venda e distribuição. A valorização da produção local e a criação de canais de comercialização direta são estratégias fundamentais para fortalecer o abastecimento alimentar e reduzir a dependência de produtos industrializados.

Portanto, o acesso aos serviços de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo em Luís Domingues apresenta fragilidades que impactam diretamente a segurança alimentar e nutricional. O PLAMSAN propõe ações estruturantes para ampliar a cobertura desses serviços, com foco na equidade territorial, na sustentabilidade ambiental e na promoção da saúde pública como base para o direito à alimentação adequada.

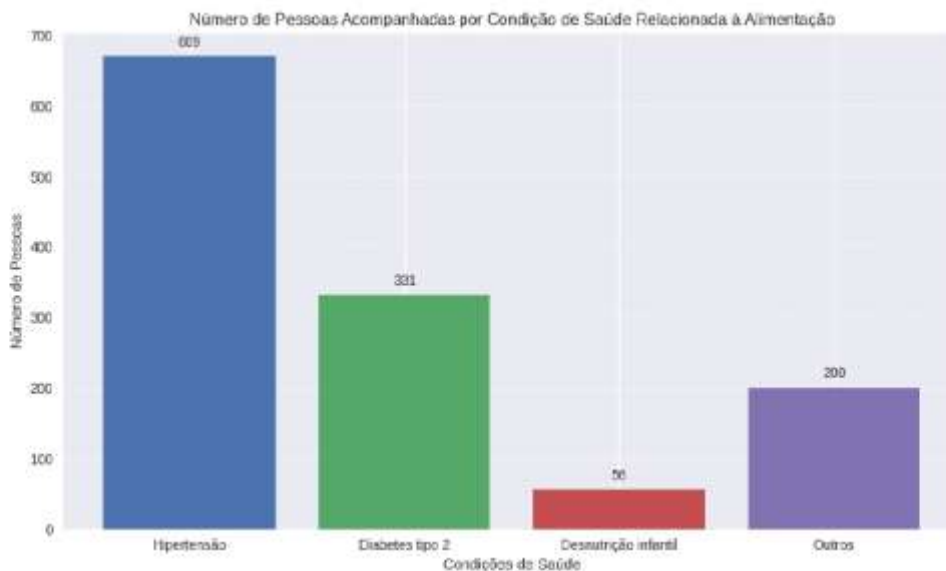


e. Saúde, Nutrição e Educação alimentar

A saúde e a nutrição são dimensões centrais da segurança alimentar e nutricional, pois refletem diretamente os impactos da alimentação sobre o bem-estar físico, emocional e cognitivo da população. Em Luis Domingues, os dados da Atenção Primária à Saúde e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) revelam um cenário de transição nutricional, marcado pela coexistência de desnutrição infantil e doenças crônicas relacionadas à má alimentação.

Atualmente, o município acompanha 669 usuários com hipertensão arterial e 331 com diabetes tipo 2, além de 56 crianças em situação de desnutrição, identificadas por baixa estatura ou peso para a idade. Esses números indicam que tanto a carência quanto o excesso alimentar estão presentes no território, exigindo ações específicas para cada grupo populacional. A obesidade, o colesterol alto, a anemia, as doenças cardiovasculares e a gordura no fígado também foram apontadas como problemas recorrentes, especialmente entre adultos e idosos.

Gráfico 3 - Número de Pessoas Acompanhadas por Condição de Saúde Relacionada à Alimentação. Fonte: SEMUS/Luis Domingues.



O acompanhamento nutricional é realizado por profissionais da saúde, com destaque para a atuação da nutricionista municipal, que realiza atendimentos ambulatoriais e visitas domiciliares. Essa abordagem permite identificar casos críticos, orientar famílias e promover intervenções personalizadas. No entanto, a cobertura ainda é limitada e precisa ser ampliada para atender a toda a população em risco nutricional.



O município desenvolve ações de combate à desnutrição e à obesidade por meio de programas como o PROTEJA (Proteção da Saúde de Crianças e Adolescentes) e o Programa Saúde na Escola (PSE), além de estratégias de busca ativa territorial. Essas iniciativas são importantes para prevenir agravos nutricionais e promover hábitos saudáveis desde a infância. A utilização do SISVAN como ferramenta de monitoramento é um ponto positivo, pois permite o acompanhamento contínuo dos indicadores nutricionais e a tomada de decisões baseada em evidências.

Figura 8 - Programa Saúde na Escola/Fonte: SEMUS/Luís Domingues.



A educação alimentar e nutricional é realizada em escolas, unidades de saúde e comunidades, com apoio de nutricionistas e equipes multiprofissionais. As ações incluem



palestras, oficinas, campanhas educativas e atividades práticas, como hortas escolares e aproveitamento integral dos alimentos. A presença de nutricionistas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e na rede de saúde contribui para a qualificação das ações e para a promoção de uma cultura alimentar saudável.

Apesar dos avanços, ainda há desafios a superar. A influência da mídia, a praticidade dos alimentos ultraprocessados e a falta de tempo das famílias para preparar refeições caseiras contribuem para a adoção de hábitos alimentares inadequados. A ausência de políticas públicas estruturantes e de orçamento específico para ações de SAN limita a capacidade de resposta do município frente aos problemas nutricionais.

Logo, Luís Domingues apresenta um quadro nutricional complexo, que exige ações integradas de saúde, educação e assistência social. O PLAMSAN propõe ampliar a cobertura dos serviços nutricionais, fortalecer a educação alimentar e valorizar os alimentos regionais como estratégia para promover a saúde, prevenir doenças e garantir o direito à alimentação adequada.



5. PROPOSTAS ORIUNDAS DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Este capítulo reúne as deliberações e propostas consolidadas durante a plenária final da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sistematizadas por eixo temático e distribuídas conforme os níveis de atuação — municipal, estadual, federal e interfederativo. As proposições refletem o compromisso coletivo com o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no município de Luís Domingues.

a. Eixo 1 – Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar

Nível Municipal:

- Implantar e fortalecer hortas orgânicas comunitárias, escolares e familiares como estratégia de produção sustentável de alimentos.
- Ampliar o acesso à formação técnica e à troca de saberes para agricultores familiares.
- Garantir parcerias e linhas de crédito junto aos bancos.
- Fomentar suporte técnico e jurídico para associações existentes e novas.
- Investir na recuperação de estradas vicinais para escoamento da produção.
- Apoiar tecnicamente a diversificação da produção de hortaliças e frutas.
- Fortalecer cadeias produtivas locais com programas como “Pro Arroz” e “Pro Mandioca”.

Nível Estadual:

- Aquisição de maquinários por meio de programas estaduais e federais.
- Estimular políticas públicas que aumentem o poder de compra dos produtores agrícolas.

Nível Federal:

- (Sem proposições exclusivas federais registradas neste eixo.)

b. Eixo 2 – Políticas Públicas Garantidoras dos Direitos Humanos à Alimentação Adequada



Nível Municipal:

- Promover campanhas de conscientização sobre o PNAE e as aquisições públicas.
- Implantar tecnologias de produção como irrigação, genética e mecanização.
- Fortalecer a agricultura familiar local em pelo menos 30%.

Nível Estadual:

- Implementar políticas de apoio à comercialização e escoamento da produção familiar.
- Incentivar o projeto Fundo de Quintal Produtivo para famílias de baixa renda.

Nível Federal:

- Incentivar o acesso a tecnologias de produção com assistência técnica (kit de irrigação, melhoramento genético, mecanização).

Nível Interfederativa:

- Desenvolver programas que incentivem a permanência dos jovens no campo.
- Estabelecer canais institucionais para venda e escoamento da produção familiar.
- Facilitar o acesso a tecnologias sociais e produtivas apropriadas.
- Promover o acesso a tecnologias sustentáveis com suporte técnico.

c. Eixo 3 – Democracia e Participação Social

Nível Municipal:

- Implantar uma rádio comunitária no município.
- Estabelecer locais de apoio para distribuição de alimentos (cesta verde).
- Criar calendário de encontros do COMSEA/CAISAN e audiências públicas anuais.
- Reforçar a educação sobre direitos institucionais com capacitações e ações comunitárias.

Nível Estadual:

- Elaborar políticas que previnam atividades ilícitas como invasão e desmatamento.



PREFEITURA DE
LUIS DOMINGUES
TRABALHANDO PELO BEM DE TODOS

SEMAGP
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAÇA

Nível Federal:

- Estabelecer legalmente e demarcar áreas com apoio de INCRA, FUNAI, SEPPIR, SPU.

Nível Interfederativa:

- Incluir públicos vulneráveis nos programas de compras públicas (PAA, PMAA, PNAE).
- Incentivar acesso à tecnologia de irrigação e insumos com crédito supramunicipal.
- Desenvolver políticas articuladas para coibir ações ilegais.



6. DIRETRIZES: eixos estratégicos e ações da política de SAN

EIXO	AÇÕES	RECURSOS	PRAZO	META/INDICADOR	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1 – Determinantes Estruturais e Macro desafios	Implantar hortas orgânicas comunitárias, escolares e familiares	Recursos municipais, parcerias com bancos e associações	2026–2029	10 hortas implantadas	SEMAGP, SEMED, SEMAS
	Recuperar estradas vicinais para escoamento da produção	Emendas parlamentares, convênios estaduais	2026–2029	80% das estradas recuperadas	SEMAGP
	Fortalecer cadeias produtivas locais (Pro Arroz, Pro Mandioca)	Programas estaduais e federais	2026–2029	3 cadeias fortalecidas	SEMAGP
	Ampliar formação técnica para agricultores familiares	SAF, SENAR, SAGRIMA	2026–2029	50 agricultores capacitados	SEMAGP
2 – Políticas Públicas Garantidoras do DHAA	Promover campanhas sobre o PNAE e DHAA	Recursos próprios, apoio do FNDE	2026-2029	100% das escolas envolvidas	SEMED, COMSEA
	Implantar tecnologias de produção (irrigação, mecanização)	Convênios com SAF, SENAR, SAGRIMA	2026–2029	50 famílias atendidas	SEMAGP
	Fortalecer agricultura familiar em 30%	PRONAF, assistência técnica	2026–2029	Aumento de 30% na produção	SEMAGP
	Criar canais institucionais de comercialização	Recursos estaduais e federais	2026–2029	3 feiras e mercados ativos	SEMAGP, CAISAN
3 – Democracia e Participação Social	Implantar rádio comunitária	Recursos municipais, editais culturais	2026 - 2029	Rádio em funcionamento	COMSEA
	Realizar audiências públicas anuais	Recursos próprios	Anual	1 audiência por ano	COMSEA, CAISAN
	Capacitar conselheiros e lideranças comunitárias	Parcerias com universidades e ONGs	2026–2029	50 pessoas capacitadas	COMSEA, SEMAS
	Estabelecer calendário de encontros do COMSEA/CAISAN	Recursos próprios	2026 - 2029	Cronograma anual publicado	COMSEA



7. ORÇAMENTO

O orçamento apresentado no II PLAMSAN, traduz as prioridades estabelecidas pelo Plano Plurianual (2026 – 2029) em consonância com as demandas identificadas na Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Luiz/Ma.

Este instrumento de gestão representa o compromisso assumido da administração municipal em assegurar recursos para programa, projetos e atividades voltadas à Promoção dos Direitos Humanos a Alimentação Adequada (DHAA).

Para execução das ações prevista, está destinado ao importe R\$ 2.690.898,21 (dois milhões seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), valor que expressa o investimento público na consolidação de uma política integrada.



8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são componentes essenciais para garantir a efetividade, a transparência e a sustentabilidade das ações previstas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN). Segundo Vieira et al. (2013), o monitoramento contínuo permite identificar avanços, corrigir desvios e ajustar estratégias em tempo hábil, promovendo uma gestão mais responsiva às necessidades da população.

A avaliação, por sua vez, deve ser entendida como um processo sistemático de análise dos resultados e impactos das políticas públicas. Para Figueiredo e Oliveira (2011), avaliar é mais do que medir indicadores: é compreender como as ações se articulam com os contextos locais e como contribuem para a efetivação de direitos. No caso da segurança alimentar, isso significa verificar se as ações estão promovendo o acesso regular e permanente a alimentos adequados e saudáveis.

Em Luís Domingues, o monitoramento do PLAMSAN será realizado por meio de indicadores previamente definidos, alinhados aos eixos estratégicos do plano. Esses indicadores devem contemplar aspectos quantitativos e qualitativos, como número de famílias beneficiadas, volume de produção local, participação da agricultura familiar no PNAE, número de hortas implantadas, entre outros. A coleta de dados será feita pelas secretarias envolvidas, com apoio técnico do COMSEA e da CAISAN municipal.

A participação social é um elemento-chave nesse processo. De acordo com Dagnino (2004), a democratização da gestão pública passa pela valorização dos saberes locais e pela inclusão dos cidadãos na tomada de decisão. Assim, o monitoramento do PLAMSAN deve incorporar mecanismos de escuta ativa, como audiências públicas, fóruns comunitários e consultas populares, garantindo que a população acompanhe e influencie a execução das ações.

Outro aspecto relevante é a intersetorialidade. Como apontam Mendes e Akerman (2005), políticas públicas eficazes exigem articulação entre diferentes setores e níveis de governo. O monitoramento do PLAMSAN deve integrar dados da saúde, educação, assistência social, agricultura e meio ambiente, promovendo uma visão ampla e integrada da segurança alimentar no território.

É fundamental que o monitoramento seja orientado por princípios de justiça social, equidade e soberania alimentar. Conforme apontam Maluf e Burlandy (2007), a segurança alimentar não se limita ao acesso físico e econômico aos alimentos, mas envolve também o respeito à cultura alimentar, à sustentabilidade ambiental e à autonomia dos povos. O PLAMSAN deve incorporar esses valores em seus instrumentos de avaliação.



A transparência dos resultados é outro pilar do processo. Os dados coletados e analisados devem ser divulgados em relatórios públicos, boletins informativos e plataformas digitais acessíveis à população. Para Sen (1999), a liberdade de informação é uma condição para o exercício pleno da cidadania e para o controle social das políticas públicas.

A capacitação dos agentes públicos envolvidos no monitoramento é indispensável. Técnicos das secretarias municipais, conselheiros do COMSEA e lideranças comunitárias devem receber formação continuada sobre indicadores, metodologias de avaliação e uso de sistemas de informação. Essa qualificação fortalece a autonomia local e a capacidade de gestão do plano.

Por fim, o monitoramento e a avaliação do PLAMSAN devem ser vistos como instrumentos de transformação social. Mais do que cumprir metas, trata-se de garantir que as ações planejadas estejam promovendo justiça alimentar, inclusão produtiva e dignidade para todas as famílias de Luís Domingues. Como destaca Bourdieu (1998), a política pública eficaz é aquela que reconhece e enfrenta as estruturas de desigualdade, promovendo mudanças reais na vida das pessoas.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 set. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sisvan>. Acesso em: 13 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Relatório de Adesão ao SISAN e Equipamentos de SAN no Brasil. Brasília, 2024.

CECHINI, Simone; MADARIAGA, Aldo. *Programas de transferencias condicionadas: balance de la experiencia reciente en América Latina y el Caribe*. Santiago: CEPAL, 2011.

CUSTÓDIO, M. B.; SILVA, M. V.; SANTOS, L. M. Segurança Alimentar e Nutricional e a construção de sua política: uma visão histórica. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, v. 18, n. 1, p. 1–10, 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634683>. Acesso em: 13 out. 2025.

FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO. Guia para monitoramento e avaliação de políticas de segurança alimentar. Roma, 2022.

FERNANDES, V. S. A fome no Brasil: uma análise histórica da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/256609>. Acesso em: 13 out. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Segurança Alimentar 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

LUÍS DOMINGUES (MA). Relatório Final da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Luís Domingues, MA, 2025.

LUÍS DOMINGUES (MA). Lei Municipal nº 201, de 31 de março de 2025. Dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, revoga a Lei nº 052 de 05 de agosto de 2009 e estabelece parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Diário Oficial do Município de Luís Domingues, Luís Domingues, MA, 31 mar. 2025.

LUÍS DOMINGUES (MA). Decreto Municipal nº 003, de 01 de abril de 2025. Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Diário Oficial do Município de Luís Domingues, Luís Domingues, MA, 01 abr. 2025.



LUÍS DOMINGUES (MA). Decreto Municipal nº 002, de 01 de abril de 2025. Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Luís Domingues, Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Diário Oficial do Município de Luís Domingues, Luís Domingues, MA, 01 abr. 2025.

LUÍS DOMINGUES (MA). Portaria nº 069, de 01 de abril de 2025. Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Luís Domingues – MA e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Luís Domingues, Luís Domingues, MA, 01 abr. 2025.

MALUF, R. S. Segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento territorial. Revista Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, v. 14, n. 1, p. 4–15, 2007.

RECINE, E.; VENTURA, A.; SANTOS, L. M. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 187–199, 2011.

VALÉRIO, V. Segurança e soberania alimentar: demarcações teóricas para uma abordagem crítica. Araraquara: NUPEDOR/UNIARA, 2018. Disponível em: [PDF institucional].

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal